



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar de curso de capacitação junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do curso: Orçamento Público Municipal: Da Compreensão Técnica a Formulação de Emendas Impositivas e de Bancada, nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025 em Curitiba/PR..

Geraldo dos Santos Carré

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 01 de setembro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 100/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar de curso de capacitação junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do curso: Orçamento Público Municipal: Da Compreensão Técnica a Formulação de Emendas Impositivas e de Bancada, nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025 em Curitiba/PR.

Geraldo dos Santos Carré

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 01 de setembro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

**Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR**